

ANEXO IV

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2016

CURRÍCULUM VITAE PADRONIZADO

Eu, _____,
candidato (a) à Função Pública de _____, da
câmara municipal de vereadores, contratado por tempo determinado, apresento
e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das
informações apresentadas e que os títulos, declarações e documentos a seguir
relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados
mediante cópias em anexo autenticadas que compõem este currículo
padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular
pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado com vistas à
atribuição da nota na Prova de Títulos.

1. Certificado de Conclusão de Ensino Médio (Pontuação Unitária 20 pontos –
Pontuação Máxima 20 Pontos) , Comprovante de Aprovação em Concurso
Público para o cargo ao qual se inscreveu (Pontuação Unitária 10 Pontos –
Pontuação Máxima 30 Pontos).

6. Experiência de trabalho relacionada às atividades na área de atuação
pretendida (Pontuação Unitária 10 Pontos para cada 06 meses – Pontuação
Máxima 50 Pontos).

Nome da Instituição e Período de atuação

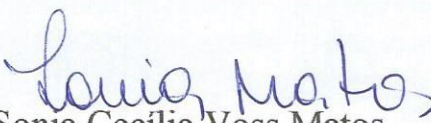
Piratini, RS, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do Candidato (a)

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que Edital contido no anverso desta, esteve afixada no Painel de Publicações da Câmara Municipal no período compreendido entre os dias 16/06/2016 a 21/07/2016.

Piratini-RS, 21 de julho de 2016


Sonia Cecília Voss Matos
Assessora da Presidência

ANEXO V

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2016

ÁREA DE ATUAÇÃO E DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO CARGO

CARGO: SERVENTE

ÁREA DE ATUAÇÃO: ZELADORIA/COPA

REQUISITOS BÁSICOS:

- a) Idade:** Mínima de (dezoito)18 anos;
- b) Instrução:** Ensino Fundamental Completo.

ATRIBUIÇÕES:

- a) Descrição Sintética:** Executar tarefas de zeladoria e serviços de copa na Câmara Municipal.
- b) Descrição Analítica:** Zelar pela higiene e conservação do prédio, móveis, utensílios e acessos, internos e externos, do prédio da Câmara; distribuir cafezinhos e água aos vereadores, servidores e visitantes da Câmara, conforme orientações da diretoria; manter em segurança a Bandeira Nacional, a Estadual e a Municipal, hasteando-as e arriando-as nos dias de expediente nas datas comemorativas, de acordo com o horário indicado pela diretoria; atender chamados dos Vereadores e servidores em assuntos afetos a suas tarefas; manter o controle sobre o vencimento de produtos consumíveis e perecíveis; orientar a reposição do estoque de gêneros de consumo e de materiais destinados à limpeza do prédio; servir café e água aos vereadores durante as sessões e demais trabalhos; coordenar o serviço de copa; executar tarefas afins.

Condições de trabalho:

- a) Geral:** Carga horária semanal de 30 (trinta) horas, sujeitas a mudanças para atender as necessidades de interesse público.
- b) Especial:** uso de uniforme e sujeito a plantões e atendimento ao público;

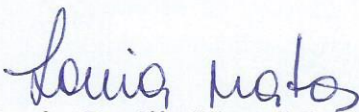
Requisitos para investidura:

- a) Idade:** Mínima de 18 (dezoito) anos;
- b) Instrução:** Ensino fundamental completo;

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que Edital contido no anverso desta, esteve afixada no Painel de Publicações da Câmara Municipal no período compreendido entre os dias 16/06/2016 a 21/07/2016.

Piratini-RS, 21 de julho de 2016


Sonia Cecília Voss Matos
Assessora da Presidência

ANEXO VI

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2016

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PIRATINI

RECURSO DA ETAPA:

() Análise de Capacidade Profissional

SELEÇÃO PÚBLICA 02/2016

Nome: _____

Cargo: _____ Data: ____/____/____

CPF: _____

2- No caso de Recurso da etapa de Analise de Capacidade Profissional, preencher*:

Área de atuação: _____

Nº do Item do Curriculum Vitae

Padronizado: _____

3- Fundamentação do recurso:

4- Fonte(s) que embasa(m) a argumentação do candidato:

Orientações:

1-Leia atentamente o Edital de Seleção Pública 02/2016.

2-Use outras folhas deste formulário em caso de espaço insuficiente. Não utilize folhas em branco.

3-Assine e identifique-se em cada folha utilizada.

4- Envie o recurso de acordo com as instruções contidas no item "8.1." do Edital de Seleção Pública 02/2016.

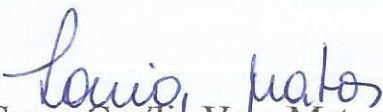
* Só preencher se o recurso for relativo a etapa de Análise de Capacidade Profissional.

Assinatura do(a) candidato(a)

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que Edital contido no anverso desta, esteve afixada no Painel de Publicações da Câmara Municipal no período compreendido entre os dias 16/06/2016 a 21/07/2016.

Piratini-RS, 21 de julho de 2016


Sonia Cecília Voss Matos
Assessora da Presidência